Processo nº 00675/2022

Parecer nº 629/2022 CEC/RS

Projeto "VERTENTE DA CANÇÃO NATIVA - 10ª EDIÇÃO - 2022" .

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**5**
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	**5**
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	**5**
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	**Relevância**	**3**
3	**Oportunidade**	**3**
3	**Viabilidade**	**3**
5	**Nota de Prioridade**	**5,00**

Área do Projeto: Tradição e Folclore – Local de realização: Piratini

Projeto culturalmente relevante que acontecerá de forma presencial e com entrada franca. Haverá transmissão ao vivo, seja por rádio ou por internet, ampliando o acesso à programação. Realizado com apoio da Prefeitura Municipal de Piratini, o evento será realizado em dois dias, nos quais se apresentarão 09 músicas concorrentes por dia, sendo 03 da fase local e 06 da fase estadual. Para este ano, marcando as dez edições da Vertente, será lançada a categoria "Melhor Intérprete Feminina", a fim de estimular e incentivar a participação de mulheres no festival. O proponente apresenta uma carta do Conselho Municipal de Cultura de Piratini. Haverá tradutor de LIBRAS. Dentre as metas, constam 18 apresentações concorrentes com respectivas premiações, além de shows com Mano Lima, Nilton Ferreira, Pirisca Greco e Shana Muller. O proponente apresenta cartas de anuências, currículos e o regulamento prévio do evento. Valor solicitado e habilitado pelo SAT/Sedac é de R$ 248.690,00. Tem 31 mil investidos pela prefeitura e possui carta de intenção de patrocínio no valor de R$ 150.000,00. Sugerimos que o proponente, nas próximas edições, pense em alguma forma de aproveitar a estrutura para incluir em sua programação uma amostra musical infantil, de forma a incentivar a produção e a participação das crianças.

Em conclusão, o projeto ***"VERTENTE DA CANÇÃO NATIVA - 10ª EDIÇÃO - 2022"*** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R$ 248.690,00** (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e noventa reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Pró-cultura RS

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

Pró-cultura RS